



CPL / EMUSA – N°. 034/2024

AO

PRESIDENTE DA EMUSA

ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JÚNIOR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS.

REF.: **DISPUTA FECHADO N°. 001 / 2024 – PROCESSO N°. 9900026769/2023.**

SENHOR PRESIDENTE,

DIRIJO-ME A V.Sª. PARA, SOLICITAR **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO** PELA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:

"EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA"

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO DE RECURSO.

COMUNICAMOS QUE, APÓS ANÁLISE TÉCNICO E PARECER DO MEMBRO TÉCNICO DA CPL E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N°. 9900071941/2024, TORNAMOS PÚBLICO A DECISÃO DA CPL, COMO SEGUE:

DECISÃO:

RECURSO – PROCESSO N°. 9900071941/2024 – EMPRESA I.C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 10.831.591/0001-36 – “INDEFERIDO” POR DESCUMPRIMENTO DE ITENS DO EDITAL, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPUTA FECHADO N°. 001 / 2024 – PROCESSO N°. 9900026769 / 2023, TENDO COMO OBJETO A **“REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PARECER CONCLUSIVO DA INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ”**, RATIFICANDO O RESULTADO DIVULGADO NA ATA DA 2ª. (SEGUNDA) SESSÃO, QUE DECLARA VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA SIGLASUL CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 05.396.538/0001-80.

OBS.: ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO, BEM COMO, DISPONIBILIZADO NO SITE DA PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

NITERÓI, 13 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDENTE DA CPL DA EMUSA.

C P L – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTONIO JORGE GUILMARÃES DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°. 1651/2023.

PUBLIQUE-SE.

CIENTE E AUTORIZO

ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JÚNIOR

PRESIDENTE DA EMUSA

PORTARIA N°. 0536/2023